



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



II Voto do Relator

PARECER Nº 021/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019. EM 30 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Maria do Socorro Siqueira Barbosa de Castro

I Voto do Relator

Ao referir-se sobre o **PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019 de 30 de Maio de 2019**, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019 de Autoria do poder Executivo.**

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 14 de Agosto de 2019.

JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO
Relatora

SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro